



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 232/2022

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 15 de agosto de 2022, em virtude do Feriado Estadual, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, a próxima segunda-feira, dia 15 de agosto de 2022 – sendo Feriado Estadual do Dia da Adesão do Pará à Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste ato, “**DECRETADO PONTO FACULTATIVO**” nas repartições Públicas Municipais no dia **15 de agosto (segunda-feira) do corrente ano**, em decorrência do Feriado Estadual do Dia da Adesão do Pará à Independência do Brasil.

Art. 2º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizado pelo HMMA quanto pela Maternidade Elmaza Sadeck e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 12 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 232/2022

DECRETO Nº 232/2022

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 15 de agosto de 2022, em virtude do Feriado Estadual, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, a próxima segunda-feira, dia 15 de agosto de 2022 – sendo Feriado Estadual do Dia da Adesão do Pará à Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste ato, “**DECRETADO PONTO FACULTATIVO**” nas repartições Públicas Municipais no dia **15 de agosto (segunda-feira) do corrente ano**, em decorrência do Feriado Estadual do Dia da Adesão do Pará à Independência do Brasil.

Art. 2º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizado pelo HMMA quanto pela Maternidade Elmaza Sadeck e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 12 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalíla Alves de Souza
Código Identificador:D6CF310F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/08/2022. Edição 3058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>